

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luís da Silva Rocha; Ivan Charles Jesus Fonseca; Genildo Ferreira Gandra; Nisan César dos Reis Santos; Sérgio Fukamati, Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Reinaldo José Cerqueira (ausência justificada); André Luis Reis de Amorim; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, na ausência momentânea do Presidente, o Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Willian Cezar a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 5. Logo depois, na ausência momentânea do 2º Secretário, o Vice-Presidente solicitou ao 2º Vice-Presidente que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 12ª Sessão Ordinária e Ata da 5ª Sessão Extraordinária do 1º período de 2020. O Vice-Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Requerimento de Carlo Busatto Junior e Abeilard Goulart de Souza Filho** de 03/04/2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. Reiterando solicitação formulada nos Processos 086 e 087 e solicitando de cópia autenticada da Ata da Sessão especial de Julgamento do Parecer Final da CEP 004/2019, Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/03/2020, Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice realizada dia 23/03/2020 e do Decreto 01/2020 e cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019. (a) Joseph Piñeiro de Carvalho OAB RJ 179.354. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior e Abeilard Goulart de Souza Filho** de 03/04/2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. Reiterando solicitação formulada nos Processos 086 e 087 e solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão especial de Julgamento do

Parecer Final da CEP 004/2019, Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/03/2020, Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice realizada dia 23/03/2020 e do Decreto 01/2020 e cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019. (a) Joseph Piñeiro de Carvalho OAB RJ 179.354. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior e Abeilard Goulart de Souza Filho** de 03/04/2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. Reiterando solicitação formulada nos Processos 086 e 087 e solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão especial de Julgamento do Parecer Final da CEP 004/2019, Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/03/2020, Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice realizada dia 23/03/2020 e do Decreto 01/2020 e cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019. (a) Joseph Piñeiro de Carvalho OAB RJ 179.354. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior e Abeilard Goulart de Souza Filho** de 03/04/2020. Ao Controlador da Câmara Municipal de Itaguaí. Reiterando solicitação formulada nos Processos 086 e 087 e solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão especial de Julgamento do Parecer Final da CEP 004/2019, Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/03/2020, Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice realizada dia 23/03/2020 e do Decreto 01/2020 e cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019. (a) Joseph Piñeiro de Carvalho OAB RJ 179.354. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior** de 16/04/2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí. Solicitando cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019, até a última folha que conste nos autos. (a) Alexandre Kuwada Oberg Ferraz. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior** de 16/04/2020. Ao Presidente da CEP 004/2019. Solicitando cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019, até a última folha que conste nos autos. (a) Alexandre Kuwada Oberg Ferraz. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior** de 16/04/2020. Ao Relator da CEP 004/2019. Solicitando cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019, até a última folha que conste nos autos. (a) Alexandre Kuwada Oberg Ferraz. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior** de 16/04/2020. Ao Procurador da Câmara Municipal de Itaguaí. Solicitando cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019, até a última folha que conste nos autos. (a) Alexandre Kuwada Oberg Ferraz. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de Carlo Busatto Junior** de 16/04/2020. Ao Controlador da Câmara Municipal de Itaguaí. Solicitando cópia a partir de fls 1119 da CEP 004/2019, até a última folha que conste nos autos. (a) Alexandre Kuwada Oberg Ferraz. **Despacho:** Ciente. Em

28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 08/04/2020. Ao Procurador Geral da Câmara. Solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão de anulação do Decreto Legislativo nº 001/2020 e da Ata de Posse do Prefeito e do Vice dentro de 24 horas, sob pena de adoção de medidas judiciais. (a) Sebastião Lopes – Subprocurador do Município. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 08/04/2020. Ao Presidente da CEP 004/2019. Solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão de anulação do Decreto Legislativo nº 001/2020 e da Ata de Posse do Prefeito e do Vice dentro de 24 horas, sob pena de adoção de medidas judiciais. (a) Sebastião Lopes – Subprocurador do Município. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 08/04/2020. Ao Relator da CEP 004/2019. Solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão de anulação do Decreto Legislativo nº 001/2020 e da Ata de Posse do Prefeito e do Vice dentro de 24 horas, sob pena de adoção de medidas judiciais. (a) Sebastião Lopes – Subprocurador do Município. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 16/04/2020. Solicitando cópia autenticada da Ata da Sessão de Julgamento de 23/03/2020 e da Ata da Sessão Extraordinária que anulou o Decreto que cassou os mandatos do prefeito e do vice. (a) Joseph Piñeiro de Carvalho. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 20/04/2020. Ao Presidente, 2º Secretário, Procurador Geral e Controlador da Câmara Municipal. Reiterando ofícios PGM-GAB 010, 011, 012 e 013/2020, solicitando cópia da Ata da Sessão do dia 14/04/2020. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 20/04/2020. Ao Presidente, 2º Secretário, Procurador Geral e Controlador da Câmara Municipal. Reiterando ofícios PGM-GAB 014, 015, 016 e 017/2020, solicitando cópia da Ata da Sessão do dia 16/04/2020. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento por correio eletrônico** de 20/04/2020. Ao Presidente, Procurador Geral e Controlador da Câmara Municipal e ao Presidente e Relator da CEP 004/2019. Informando que a Ata da sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice está ilegível e não é válido para ser apresentado em órgãos competentes, solicitando o envio de cópia legível. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 003/2020** de 17/04/2020. Solicitando cópia integral da Ata da sessão do dia 16/04/2020. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 004/2020** de 17/04/2020. Solicitando cópia integral da Ata da sessão que aprovou a Comissão do Covid, questionando

como foram escolhidos os membros, se foi aprovada em plenário e cópia da publicação da citada comissão. (a) Carlo Busatto Júnior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do quadro da saúde e de outros quadros por serviços essenciais prestados no combate a pandemia do Covid-19. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 003/2020** de 17/04/2020. Informando a convocação da Secretária de Saúde e do Diretor médico do HMSFX para prestar esclarecimentos à Comissão Especial de Enfrentamento do Covid-19 no dia 28/04/2020. (a) Ivan Charles Jesus Fonseca – Presidente da Comissão. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 008/2020** de 28/04/2020. Informando a reiteração da convocação da Secretária de Saúde e do Diretor médico do HMSFX para prestar esclarecimentos à Comissão Especial de Enfrentamento do Covid-19 no dia 30/04/2020. (a) Ivan Charles Jesus Fonseca – Presidente da Comissão. **Despacho:** Ciente. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O **Sr. Presidente em exercício** declarou que a Casa vinha atendendo a todas as solicitações do Sr. Prefeito no tocante a acesso a informações, porém encontrava imensa dificuldade em protocolar as cópias de documentos em relação as Comissões Especiais Processantes, posto que a Secretaria de Governo se recusava a receber documentos desta natureza. Reiterou ainda o total cumprimento do princípio da publicidade dos atos da Câmara e o cumprimento de todos os seus prazos legais. Logo depois, com a chegada do Vereador Rubem Vieira o **Sr. Presidente em exercício** o convidou a assumir a Presidência. O **Sr. Presidente** solicitou ao 1º Secretário que prosseguisse com a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício GP nº 051/2020** de 13/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Remetendo cópia da Ata da Sessão do dia 23/03/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Correio eletrônico do Setor de Protocolo** de 14/04/2020. Ao Dr. Joseph Piñeiro. Em resposta a solicitação nos processos 086 e 087/2020, encaminhando cópia de fls. 1034 a 1119 do processo nº 556/19, esclarecendo que no dia 23/03/2020 não houve sessão de julgamento, tão somente sessão extraordinária, disponibilizando cópia da referida Ata. **Correio eletrônico do Setor de Protocolo** de 27/04/2020. A Procuradoria Geral do Município. Em resposta a solicitação de cópia da Ata do dia 14/04/2020, esclarecendo que a cópia da Ata solicitada foi encaminhada ao Sr. Prefeito, protocolada na Secretaria de Governo. **Correio eletrônico do Setor de Protocolo** de 27/04/2020. A Procuradoria Geral do Município. Em resposta a solicitação de cópia da Ata do dia 16/04/2020, esclarecendo que no momento do recebimento dos ofícios citados foi informado ao assessor jurídico

Joseph Piñeiro que a referida Ata só poderia ser disponibilizada após a aprovação pelo Plenário da Câmara, o que deveria ocorrer na próxima sessão ordinária e tão logo estivesse disponível a cópia seria encaminhada, nos termos da legislação vigente. **Ofício nº 195/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 097/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. **Ofício nº 196/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 098/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. **Ofício nº 197/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 099/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. **Ofício nº 198/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 100/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. **Ofício nº 199/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 101/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. **Ofício nº 200/2020** de 17/04/2020. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis 3.827, 3.828, 3.829 e 3.830/2020, aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta. O Ver. Noel Pedrosa que apresentou **Requerimento Verbal**: solicitando que na oportunidade que realizar nova reformulação no Decreto que trata do estado de emergência, inclua a obrigatoriedade do uso de máscaras no Município de Itaguaí, com objetivo de reduzir a possibilidade de transmissão do coronavírus. O Sr. Presidente acatou a proposição do Vereador e a colocou em discussão e votação. **Despacho**: Aprovado. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 102/2020**: Solicitando a liberação da feira na área da expo aos domingos. (aa) Ivan Charles, Genildo Gandra, Fábio Rocha, Reinaldo Cerqueira, Willian Cezar, Roberto Lúcio. O Vereador Ivan Charles justificou a apresentação da Indicação pela necessidade do poder público se impor e organizar o serviço do comércio de gêneros alimentícios produzidos na cidade para que as famílias dos produtores locais pudessem voltar a trabalhar, pois havia espaço suficiente no parque municipal para a realização da feira livre de produtores com a devida organização e segurança sanitária. O Vereador Nisan César fez uso da palavra para acrescentar que ainda pior que a proibição da realização da feira era a não sugestão de uma alternativa por parte do Poder Público para atender a seus munícipes, tanto os feirantes quanto a população que busca na feira alternativas de alimentação mais saudáveis. Sugeriu então a criação de um sistema de amparo aos produtores locais que perderam sua renda, pois segundo suas informações não passariam de quarenta famílias, não

faltando recursos financeiros no Município, e encerrou afirmando que bastaria o Poder Executivo encaminhar o pedido de autorização que esta Casa aprovaria no mesmo momento. O Sr. Presidente destacou que era notório o descaso do Chefe do Poder Executivo pela Cidade tendo em vista a sua ausência recorrente no Município e sua conduta negligente no momento de crise sanitária que apenas se iniciava. O Vereador Willian Cezar destacou a grande subnotificação dos casos de COVID-19 no Município e o descaso pela população que encontra dificuldades para obter atendimento nos equipamentos de saúde, tanto públicos quanto privados. O Vereador Genildo Gandra acrescentou que o espaço existente no parque de exposições seria mais que suficiente para realizar a feira com a devida segurança e afirmou que não via movimentação do Executivo para o enfrentamento concreto da pandemia que assolava o mundo. Levantou também a questão da falta de vagas nos cemitérios da cidade para atender a demanda gerada pela doença e a falta de respeito em relação a ausência de respostas do Poder Executivo para com o Poder Legislativo. O Vereador Ivan corroborou as palavras do colega e acrescentou que a Secretária de Saúde e o Diretor do HMSFX ignoravam as convocações para esclarecimentos a esta Casa. O Vereador Willian informou que apesar de fazer campanha para que servidores ficassem em casa, servidores públicos que teriam sido afastados com sintomas de Covid-19 vinham apresentado atestados médicos que estavam sendo negados pelo setor de perícia médica municipal pela falta de testagem dos referidos servidores. Destacou a grande hipocrisia que existia no discurso da Prefeitura e finalizou informando que já apresentara denúncia ao Ministério Público referente a esta questão. O Sr. Presidente declarou então seu voto favorável a matéria e realizou comparação entre as ações do Município de Mangaratiba e de Itaguaí. Destacou os protocolos elaborados na área de saúde enquanto esteve no comando do Município, citando a reabertura do posto do centro como exemplo. Apresentou outra questão que estava investigando sobre registros de óbito sem a devida causa da morte. Acrescentou ainda que ao sair da Prefeitura havia em caixa R\$ 147 milhões, não sendo, portanto, a inércia do Prefeito gerada por falta de recursos. Destacou que o serviço de saúde tinha cada vez menos servidores trabalhando, pois os mesmos vinham sendo infectados pelo COVID-19 devido à falta de EPI's necessários ao desempenho do serviço, sendo a maioria dos equipamentos de proteção individual encontrados no município, provenientes de doações do setor privado, pois o poder público não se prestava a comprá-los para proteger seus servidores. Agradeceu aos colegas pela compreensão pelo seu afastamento recente devido a questões de saúde e destacou que era necessário planejar ações e informar a população da conduta dos serviços públicos para aquele momento e para o futuro, pois haveria vida após a pandemia, apesar da Prefeitura se comportar diferente. O Vereador Noel Pedrosa destacou que vários municípios já

adotavam plataformas de ensino a distância para dar prosseguimento aos seus cronogramas escolares e que isto seria totalmente possível para prefeitura de Itaguaí. O Vereador Willian acrescentou informações sobre como o Estado do Rio estava procedendo em relação ao tema e acrescentou que tinha conhecimento da conduta dos municípios circunvizinhos em relação a este tema, mas que de seu próprio Município não tinha conhecimento, pois simplesmente não se tomavam providências na Secretaria de Educação. O Vereador Genildo Gandra voltou a tribuna pra destacar a falta de informações em relação a pandemia no Município. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 103/2020:** Solicitando a reforma de ponte de pedestre situada na Rua norma Okasaki Inouê – Santa Cândida, ligando ao Estrada do Mazomba – Bairro Mazomba. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Gil Torres solicitou a palavra por Questão de Ordem para apresentar Requerimento de Informação, que trazia por escrito para entregar a Mesa Diretora, nos seguintes termos: **Requerimento nº 025/2020:** Requerimento de Informação ao Prefeito: 1- Existe algum leito de terapia intensiva no município? Se sim, quantos leitos possuímos e qual a taxa de ocupação? 2- A prefeitura está providenciando algum kit de teste rápido para o coronavírus? Se sim qual a quantidade? 3- Existe a previsão de construção de algum leito de retaguarda fora do hospital São Francisco? Se sim, qual a quantidade? 4- Como está o quantitativo de profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais envolvidos no enfrentamento do covid-19 no hospital e postos de saúde? 5- Existe alguma previsão de contratação temporária? 6- Faltam EPIs para os profissionais? 7- Quantos infectologistas temos? 8- Temos realmente médicos intensivistas no CTI ou são médicos generalistas? 9- Existe algum hospital de referência para serem enviados os pacientes mais graves? (a) Gilberto Torres. O Sr. Presidente afirmou serem totalmente pertinentes os questionamentos do nobre colega e informou que atualmente o Município respondia ao MP pela falta de leitos de CTI em sua rede, tendo que ajustar-se e disponibilizar 15 leitos deste tipo a sua população. Explicou ainda que, para isto, a prefeitura buscou a rede privada para ofertar de forma imediata esses leitos, pagando por eles os valores da tabela SUS, o que fazia com que, na teoria para o Mistério Público, existisse a oferta dos leitos, mas na prática, para a população eles não estavam disponíveis, pois a rede privada priorizava a internação de pacientes de planos de saúde e particulares, já que estes pagavam mais pelas diárias do leito. Destacou ainda as dificuldades de higiene no HMSFX e a calamidade que se aproximava devido à falta de preparo da rede municipal para receber os contaminados pela COVID-19 e a falta de medidas de prevenção por parte do Poder Executivo, acrescentando que esta Casa estava tomando as devidas providências,

encaminhando todas as documentações de denúncias aos órgãos competentes. Em seguida, o Vereador Ivan propôs ao Presidente da Comissão de Saúde da Casa que, em conjunto com a Comissão Especial do Covid-19, fizessem diligência ao HMSFX, caso os representantes da Saúde não comparecessem a convocação da Câmara Municipal de Itaguaí para prestar as devidas informações. O Sr. Presidente fez esclarecimentos ao colega sobre processos de diligência das comissões. O Vereador Genildo Gandra opinou que deveriam seguir todos os Vereadores em diligência ao hospital para a busca dessas informações para que demonstrassem que estavam interessados no combate ao Coronavírus. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Sandro informou que precisava se ausentar da Sessão. O Sr. Presidente nomeou o Vereador Carlos Kifer como Secretário *adloc* e o convidou a realizar a leitura dos documentos constantes de pauta. O Vereador William Cezar solicitou dispensa de interstício para duas matérias de sua autoria que tinham como tema o combate ao Covid-19. O Vereador Waldemar Ávila solicitou, no mesmo ensejo do colega, a dispensa de interstício de matéria de sua autoria. O Sr. Presidente colocou o pedido dos edis em discussão e votação, sendo os pedidos aprovados. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dispõe sobre a isenção de taxas de sepultamento no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/04/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Estabelece igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/04/2020. (aa) Carlos Kifer, Gilberto Torres, Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Cria o programa de Renda Básica Emergencial Municipal. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/04/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em

28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio para as famílias responsáveis por estudantes da rede pública municipal de ensino que tenham as aulas suspensas por medidas de contenção de epidemias virais. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/04/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade dos documentos como licenças, certidões, autorizações e outros, emitidos pela Prefeitura Municipal de Itaguaí em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria, opino pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 27/04/2020. (aa) Gilberto Torres, Genildo Gandra, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.831:** Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial de logradouro público no Bairro Vila Geni. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Logradouro público conhecido como Rua Professora Marion Paes Ferreira, localizado no Bairro Vila Geni, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Carlos Margarido Paiva (Tunico), do número 1065 ao número 1450. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Vereador Nisan César. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 28/04/2020. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Alves Januzzi e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente



2º Vice-Presidente

1º Secretário



3º Vice-Presidente

2º Secretário

